




Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 133/2017.
09 de fevereiro de 2017

CERTIFICO que na data <u>09.02.17</u>
foi publicado no Placar Oficial (<input checked="" type="checkbox"/>) / Site (<input type="checkbox"/>)
deste Município o (a) <u>Decreto</u>
de nº <u>133</u> do dia <u>09.02.17</u>

Secretário de Administração

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP para o biênio 2017 a 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica deste Município, e artigo 84, §3º da Lei Municipal nº 1.259/2006,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Previdência, para o biênio 2017 a 2018, obedecendo às indicações conforme art. 84, §1º, na seguinte forma.

Art. 2.º - **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- a – Titular: Fernando de Paula Dias
- b – Suplente: Paulo Vinicius Rodrigues de Souza
- c – Titular: Valéria Cristina de Paula
- d – Suplente: Regilda Dias de Souza

Art. 3.º - **REPRESENTANTES DA PRESIDÊNCIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA - SINDIPIRACANJUBA**

- a – Titular: Cândido Pereira Dias
- b – Suplente: Aercio Sobrinho de Menezes



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

Art. 4.º - **REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

- a – Titular: Larissa de Almeida Silva
- b – Suplente: Rosirene Gonçalves da Trindade

Art. 5.º - **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES EFETIVOS**

- a – Titular: Paula Cristina Dias Nascimento
- b – Suplente: Fred Ferreira da Silva
- c – Titular: Valéria Cristina Dias Pinto
- d – Suplente: Glauciete Moreira da Silva Faleiro

Art. 6.º - **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS:**

- a – Titular: Lucerena Vieira de Fátima
- b – Suplente: Sebastião Lourenço de Souza

Art. 7.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2017.


JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba

João Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal